1990-1991 — Membro da equipa técnica do subprograma 4 do PRODEP, ensino superior, PRODEP I;
1989-1991 — Assistente do 1.º triénio, Escola Superior de Comunicação Social;
1988-1989 — Assessora técnica e financeira do presidente da comissão instaladora, Instituto Politécnico de Lisboa;
1986-1988 — Professora do ensino secundário requisitada, Gabinete de Gestão Financeira do Ministério da Educação;
1984-1986 — Professora do ensino secundário em profissionalização em serviço no grupo de economia do ensino secundário, Escola Secundária Josefa de Óbidos;
1980-1984 — Professora do ensino secundário requisitada, Direcção de Serviços de Finanças do Ministério da Educação;
1979-1980 — Professora do ensino secundário, Escola Secundária da Damaia.

Outros dados:

Membro do Comité Executivo do HUMANE (Heads of University Management & Administration Network in Europe);
Membro do secretariado executivo da RAUI (Rede dos Administradores das Universidades Ibero-Americanas);
1981-1982 — Membro do grupo de trabalho para resposta aos inquéritos da UNESCO/OCDE/EUROSTAT, grupo de trabalho (despacho do Ministro da Educação de 16 de Janeiro de 1981) sobre o financiamento do ensino superior de 1978-1980;
1989-1990 — Membro da equipa técnica de coordenação dos projectos co-financiados pelo FSE (despacho n.º 30/SEES/89-XI), Direcção-Geral do Ensino Superior;
1993-1993 — Membro do grupo de trabalho da fórmula de financiamento do ensino superior, Ministério da Educação — nomeação do Secretário de Estado do Ensino Superior;
1994-1999 — Membro dos grupos de trabalho implementação do plano oficial de contas no ensino superior, Ministério da Educação — nomeação do Secretário de Estado do Ensino Superior;
1994 — Representante de Portugal na OCDE para a actividade «Ensino superior de massas», Ministério da Educação — nomeação do Secretário de Estado do Ensino Superior.

Faculdade de Medicina Dentária

Despacho (extracto) n.º 6142/2007

Por despacho do director desta Faculdade de 29 de Janeiro de 2007, proferido por delegação do reitor, conforme o despacho n.º 16 071/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 148, de 2 de Agosto de 2006, foi autorizada a alteração do contrato administrativo de provimento de João Paulo Freitas Rodrigues Martins como assistente, em regime de tempo integral, válido por seis anos, prorrogável por um biénio, nos termos da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, da Lei n.º 19/80, de 16 de Julho (ECDU), e dos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com início em 12 de Janeiro de 2007, por conveniência urgente de serviço. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

12 de Março de 2007. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela.*

Despacho (extracto) n.º 6143/2007

Por despacho do director da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa de 13 de Março de 2007, proferido por delegação, foi autorizada equiparação a bolseiro no estrangeiro a João Carlos da Silva Roque, assistente desta Faculdade, no período de 21 a 25 de Março de 2007, nos termos do artigo 80.º da Lei n.º 19/80, de 16 de Julho (ECDU).

13 de Março de 2007. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela.*

Despacho (extracto) n.º 6144/2007

Por despacho do director desta Faculdade de 15 de Janeiro de 2007, proferido por delegação do reitor, conforme o despacho n.º 16 071/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 148, de 2 de Agosto de 2006, foi autorizada a alteração do contrato administrativo de provimento a Sofia de Melo Lima Teixeira Santos Arantes e Oliveira, professora auxiliar, em regime de tempo integral, válido por um quinquénio, nos termos das Leis n.os 108/88, de 24 de Setembro, e 19/80, de 16 de Julho (ECDU), e dos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com início em 1 de Fevereiro de 2007, por conveniência urgente de serviço. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

13 de Março de 2007. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela.*

UNIVERSIDADE DO MINHO

Aviso n.º 5779/2007

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, devidamente autorizado por despacho do reitor da Universidade do Minho de 17 de Novembro de 2005, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para provimento na categoria constante da referência a seguir indicada, do quadro de pessoal da mesma Universidade:

Referência FP-38/05-IAG/UM(4) — especialista de informática do grau 3, nível 1, da carreira de especialista de informática — quatro vagas.

A publicação do presente aviso foi precedida de consulta à BEP, no dia 1 de Março de 2007, sobre a existência de pessoal na situação de mobilidade especial (pedido de declaração de inexistência n.º 5347), em cumprimento do disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, tendo a BEP informado, na mesma data, não existir pessoal na situação de disponível ou supranumerário.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento das vagas indicadas.

3 — Conteúdo funcional — aos lugares a prover corresponde, em termos genéricos, o exercício das funções da carreira de especialista de informática constantes do n.º 2.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, nas áreas de gestão e arquitectura de sistemas de informação, infra-estruturas tecnológicas e de engenharia de *software.*

4 — Vencimento — o correspondente ao do índice da respectiva categoria referenciado na escala salarial constante do mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

5 — Local de trabalho — situa-se na Universidade do Minho.

6 — Condições de candidatura — sendo o concurso circunscrito a funcionários, nos termos da alínea *a*) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, constituem requisitos gerais de admissão ao mesmo os definidos no artigo 29.º do referido diploma.

6.1 — Requisitos especiais — ser especialista de informática do grau 2 com um mínimo de quatro anos na categoria classificados de *Muito bom* ou de seis anos classificados, no mínimo, de *Bom.*

6.2 — A quota de lugares a prover ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, é, nos termos do n.º 4 do mesmo preceito legal, e atentas as necessidades dos serviços e o aproveitamento racional de recursos humanos, de 0 %.

7 — Métodos de selecção:

a) Prova de conhecimentos específicos, escrita, de natureza prática, com a duração de noventa minutos, de acordo com o programa de provas constante do anexo ao despacho conjunto n.º 187/2003, de 29 de Janeiro, da directora-geral da Administração Pública e do reitor da Universidade do Minho, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 44, de 21 de Fevereiro de 2003;

b) Avaliação curricular, onde serão obrigatoriamente considerados e ponderados de acordo com as exigências da função os factores habilitação académica de base, formação profissional, experiência profissional e, se o júri assim o entender, classificação de serviço, através da sua expressão quantitativa, sem arredondamento;

c) Entrevista profissional de selecção que avaliará, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

7.1 — A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada de todos os métodos de selecção.

7.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7.3 — A não comparência aos métodos de selecção em que é exigida a presença do candidato determina a sua exclusão do concurso.

8 — Processo de candidatura:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em folha de papel normal branca ou de cor pálida, de formato A4 ou papel contínuo, nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, entregue pessoalmente na Direcção de Recursos Humanos, das 9 às 12 e das 14 às 16 horas ou remetido pelo correio com aviso de recepção, dirigido ao reitor da Universidade do Minho, Largo

do Paço, 4704-553 Braga, solicitando a admissão a concurso, onde devem constar os seguintes elementos:

Nome;
Filiação;
Naturalidade (freguesia e concelho);
Data de nascimento;
Estado civil;
Bilhete de identidade (número, data e serviço de identificação que o emitiu);
Residência (código postal e número de telefone);
Categoria, serviço e local onde desempenha funções;
Concurso e referência a que se candidata.

8.2 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos, pela forma e nos termos que se indicam:

a) *Curriculum vitae* detalhado, com indicação obrigatória dos seguintes elementos, para além de outros julgados necessários para melhor esclarecimento do júri:

Identificação;
Habilitações académicas e profissionais;
Experiência profissional (com descrição das funções desempenhadas).

Em relação à experiência profissional, indicação, devidamente comprovada, dos períodos temporais para cada função exercida;
b) Documento de identificação — juntar fotocópia do bilhete de identidade;
c) Documento comprovativo das habilitações literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino;
d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (especializações, seminários, acções de formação) — juntar declarações passadas pelas entidades promotoras das acções em causa, das quais constem a sua designação, a indicação das entidades que as promoveu, os períodos em que decorreram e a respectiva duração em horas;
e) Documento com indicação da categoria que o candidato detém, natureza do vínculo e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;
f) Documento com especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;
g) Documento do qual conste a classificação de serviço atribuída em cada um dos últimos anos relevantes — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;
h) Outros documentos que o candidato entenda dever apresentar para apreciação do seu mérito.

8.3 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a natureza de declaração ou prova deverão ser confirmados pelo serviço que os emite.
8.4 — Os candidatos pertencentes à Universidade do Minho ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do seu processo individual.
9 — Afixação de listas — sempre que for caso disso, a relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados, serão afixados nos átrios dos edifícios da Universidade do Minho, situados no Largo do Paço e Campus Universitário de Gualtar, em Braga, e Campus Universitário de Azurém, em Guimarães.
10 — Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso aplicam-se as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
12 — A constituição do júri será a seguinte:

Presidente — Doutor Alexandre Júlio Teixeira Santos, professor associado.
Vogais efectivos:

Doutor Francisco Coelho Soares Moura, professor associado.
Engenheiro Carlos Duarte Oliveira Silva, administrador dos Serviços de Acção Social.

Vogais suplentes:

Doutor Luís Alfredo Martins Amaral, professor associado.
Doutor Alberto José Gonçalves Carvalho Proença, professor catedrático.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

1 de Março de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

ANEXO

Enunciado do programa de provas do concurso para provimento na carreira de especialista de informática

Conhecimentos específicos

Gestão da informação e conhecimento da organização.
Sistemas de gestão de bases de dados.
Gestão de projectos informáticos.
Telecomunicações e redes de comunicações de dados.
Sistemas operativos e linguagens.
Administração de sistemas de dados e de redes de comunicação de dados.
Segurança de sistemas de dados e de redes de comunicação de dados.

Legislação e bibliografia

F. Halsall, *Data Communications, Computer Networks and Open Systems,* 4th ed., Addison-Wesley, 1996.
D. Comer, *Internetworking with TCP/IP,* Prentice Hall, 1991.
Douglas E. Comer, *Computer Networks and Internets,* Prentice-Hall, 1997.
Uyless Black, *TCP/IP and Related Protocols,* McGraw-Hill, 1998.
«Microsoft Windows NT 4.0 Server Resource Kit», Microsoft Press.
James F. Kurose & Keith W. Ross, *Computer Networking: A Top-Down Approach Featuring the Internet,* Addison-Wesley, 2001.
William Stallings, *High Speed Networks: TCP/IP and ATM Design Principles,* Prentice-Hall, 1998.
Niklaus Wirth, *Algoritmos e Estruturas de Dados,* Prentice-Hall do Brasil, 1989.
Date C. Introduction to Database Systems, vol. I, VI edição, Addison-Wesley Systems Programming Series, 1996.
Pereira, J. L., *Tecnologia de Bases de Dados*, FCA — Editora de Informática, 1997.
Robert Vieira, «Professional SQL Server 7.0 Programming», *Paperback,* vol. 0, Wrox Press, Inc., 1999.
Ron Soukup, Kalen Delaney, «Inside Microsoft SQL Server 7.0», *Hardcover,* Microsoft Press, 1999.
Danny Goodman, Paula Ferguson (editor), «Dynamic HTML: the definitive reference», *Paperback,* O'Reilly & Associates, Incorporated, 1998.
A. Tanenbaum, *Computer Networks,* 3rd ed., Prentice Hall, 1996.
Luís Alfredo Amaral, João Varajão, *Planeamento de Sistemas de Informação,* FCA — Editora de Informática.
João Varajão, *Arquitectura da Gestão dos Sistemas de Informação,* FCA — Editora de Informática.
Alberto Carneiro, *Introdução à Segurança dos Sistemas de Informação,* FCA — Editora de Informática.
Edmundo Monteiro & Fernando Boavida, *Engenharia de Redes Informáticas,* FCA — Editora de Informática, 2000.
Alves Marques & Paulo Guedes, *Tecnologias de Sistemas Distribuídos,* FCA — Editora de Informática, 2000.

Aviso n.º 5780/2007

Por despacho de 27 de Fevereiro de 2007 do reitor da Universidade do Minho, foi anulado o aviso n.º 3597/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 40, de 26 de Fevereiro de 2007, relativo ao concurso externo de ingresso para provimento de uma vaga na categoria de técnico superior de 2.ª classe, por não ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

Assim, novamente se publica o aviso do referido concurso, após cumprimento dessa formalidade, sendo aceites as candidaturas entretanto apresentadas.

> «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, devidamente autorizado por despacho do reitor da Universidade do Minho de 2 de Novembro de 2005, se encontra aberto concurso externo de ingresso para selecção de um estagiário com vista ao provimento na categoria constante da referência FP-35/05-E/I/ECS(1) — técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior — uma vaga, do quadro de pessoal da mesma Universidade.

A publicação do presente aviso foi precedida da necessária consulta à BEP no dia 2 de Março de 2007, sobre a existência de pessoal na situação de mobilidade especial, em cumprimento do disposto no